

Inauguração do Instituto
 António Duarte Guimarães
 Aristides Ferreira dos Santos
 José António Lourenço

Acta da 2ª Reunião or-
 dinária realizada no dia 12
 de Março de 1926.

Aos doze dias do m.º de Março de mil novecentos e
 vinte e seis, ás doze horas, no Sala dos Leitores, a Paço da
 Câmara Municipal de Lobos, Estado do Rio de Ja-
 neiro, tendo tomado os seus lugares os vereadores
 adiante inscriptos, sob a presidência do vereador
 Francisco Ribeiro Masso e Secretário Theodoro Aze-
 vedo. O Sr. Presidente mandou que o Secretário pro-
 cedesse a leitura do livro de chamados, o que feito, o
 elle responderam os vereadores Francisco Ribeiro Mas-
 so, Theodoro Azevedo, António Duarte Guimarães, An-
 tónio Lalle e Aristides Ferreira dos Santos, tendo o ve-
 reador José António Lourenço justificado a ausen-
 cia do vereador Alfredo Pereira de Lacerda, deixando
 de comparecer com causa justificada o vereador
 Poluênio Marcelino de Albuquerque. Tendo
 numero legal o Sr. Presidente declarou que esta-
 vam abertos os trabalhos desta segunda reunião
 da presente sessão ordinária, mandando em
 seguida que o Sr. Secretário procedesse a leitura
 da acta da reunião anterior, que lida e achada
 conforme foi posta em discussão e a votos, sendo
 sem elle approvada por todos os vereadores presen-
 tes. Passando ao expediente, este consistiu do seguinte:
 Telegramma do Dr. C. C. Nogueira do Rio de Ja-
 neiro ao Presidente do Estado, datado de qua-
 tro do corrente, aos seguintes termos: "Official
 Francisco Ribeiro Masso, Presidente Câmara
 Municipal Lobos Rio. Communica V. Ex.ª

governo determinou hoje intermedios Secretarios Finan-
cos fizesse Collector Estadual immediato entrega ar-
chivo e vãos Municipaes ao Prefeito terminando au-
torizaçõs 28 Julho para arrecador reuda Municipio.
Outoriam, Su. Presidente Estado de creto de hoje ne-
gar provimento recurso Prefeito, de formar a vi-
gorar durante actual exercicio, arcamento votado
"Câmara Municipal. Caudas Saudaçõs". Officio
do cidadão Floriano Mendes Baptista Machado, do seguinte
theor: "Almo Su. Presidente da Câmara Municipal
de Leão Brs. Netro. Em 12 de Maio de 1926. Com-
munic, para os devidos fins, que por acto de 13
de Fevereiro do corrente anno do Su. Prefeito Muni-
cipal, fui exonerado do cargo de encarregado da
arrecadaçõs dos reudas do municipio, cargo este
que viinho exercendo por indicaçõs desta Cam-
ra. Communico tambem, que em data de 5 do cor-
rente, fiz entrega ao alludido Prefeito, contra recibo
de quitação de todos archivos e vãos em meu po-
der, reuda que este montou em R\$. 35.616 & 811
(trinta e cinco contos seiscentos e sesses mil oito-
centos e onze reis), saldo até o dia 13 de Fevereiro do
corrente anno. Aproveito da opportunidade para hy-
pothecar os meus protestos de estimo e consideraçõs
Saudaçõs. Pede a palavra o digo Saudaçõs. Do officio
e telegramma refer a Mbers ficou intervido. Pede o
palavra o vereador Desodor Aguedo e obtendo - o apre-
sentar a seguinte protest. Senhor Presidente. Reudo sei-
exercer pelo officio do cidadão Floriano Mendes Baptista
Machado, encarregado da arrecadaçõs dos reudas
do municipio que por acto de 13 de Fevereiro, ultimo
do Prefeito, fizo o dito Encarregado demittido, ve-
ndo na qualidade de vereador e usando dos
direitos que a Lei me faculto protestar contra
essa arbitranidade, excessos de poder do Prefeito
Antônio Anastasio Novellino, o qual, com tal
demissão procedeu contra literal disposiçõs
de Lei, visto que o cargo de Procurador fõem ex-
tincto pela deliberaçõs n. 58 de 25 de Julho de

1925, não existindo portanto, o cargo para que o Prefeito viesse preenchê-lo, embora intencionalmente. A Lei especial para a arrecadação dos impostos municipais, auto, usa tão somente que a arrecadação seja feita pelo collector Estadual e só a este caberá a percentagem intobelicada na Lei orçamentaria do anno corrente. Desprezando esse Lei especial arbitrariamente pelo Prefeito, protesta pelo nullidade d'aquelle acto e de todos os serviços, pagamento e arrecadação feitos pelo encarregado em commissão, sendo inserido este no acto, para opportunamente, serem resalvados os direitos do Camara e sua autonomia referente aos seus actos e deliberações desrespeitados. (a) Deodoro Aguiar. Posto em discussões e a votos foi sem elle unanimemente approuvado o referido protesto. Pede a palavra o vereador Antonio Duarte Guimarães e obtendo-o apresenta a seguinte moção: Propomos que a Camara Municipal de Cabo-Frio cumprindo seu acto de verdadeiro patriotismo faça assignar no acto de seus trabalhos da sessão de hoje, um voto de inasudicial apoio aos eminentes cidadãos Doutor Arthur da Silva Bernardes e Washington Luiz Pereira de Souza, actual e futuro presidente da Republica; ao Exmo. Sr. Feliciano Pires de Abreu Lodi pelo honrad e proveitoso governo que vem pagando ao Estado do Rio de Janeiro; ao Exmo. Sr. Abello Vianna, vice-presidente eleito da Republica e ao pretimo chefe do Partido Republicano Fluminense neste Municipio Coronel Domingos Albuquerque de Gouveia, pela firmeza de seu fe politico, em torno do laureado nome desse fluminense illustre que o Sr. Feliciano Pires de Abreu Lodi e pelo modo calmo e reflectido por que vem dirigindo o Partido, em communhão com os seus dignos companheiros de Directorio Major Francisco Ribeiro de Assis, Capitão Henrique da Costa Macedo e o signatario Laureano da Cunha. S. S. em 12 de Maio de 1926. Antonio Duarte Guimarães. Posto

Ponto em discussão e a votos foi sem elle por todos os
veredores presentes approvado. Pede a palavra o
veredor deodou e obteve. e apresentou
a consideração do seu povo a seguinte mocção de
desconfiança que obteve a assignatura do seu al-
tra collega veredor Manoel Lelles, cuja mocção si
concebida nos seguintes termos, passa a ler: Con-
siderando que a Cammra Municipal de Cabotins,
eleita pelo Partido chefiado neste municipio pelo
Coronel Domingos Ubarques de Gaciver, partido
que segue a orientação politica do Sr. Feliciano
Pires de Abreu Sodre, illustre Presidente do Estu-
do, aiudo se mantem firme e inabalavel ao
lado do partido que a elegem; Considerando que
o cidadão Antonio Anastasio Novellius, apesar
de eleito Prefeito Municipal pelo partido de re-
feido Partido, tornou-se inimigo não só dequel-
les que o elegeram como tambem adversario do
Excmo. Sr. Feliciano Sodre, que com tanta honesti-
dade, zelo e empenho vem dirigindo os destinos
do Estado do Rio de Janeiro; Considerando que,
nessa attitudem, tem o referido Prefeito ^{pretende} ~~actos~~ que
a propria dignidade repelle, atacando o visto
particular dos membros do Poder Legislativo
Municipal; Considerando que, em acirra-
mento, dá o Prefeito Municipal prova plena
da falta de empenho para exercer o cargo
que occupa; Considerando, mais que, como
administrador, tem o Prefeito dado e continua
dar publicos testemunhos de sua inercia e de
sua incompetencia, fazendo o Municipio
permanecer no mais completo abandono,
destacando-se os Rios, Praças, jardins e
demais logradouros publicos desta Cidade,
que servem de pasto de animas e que se acham
entregues ao mais crivinoso despejo, merecendo
da critica severa de todos os municipaes; Con-
siderando que, não obstante tol desidia, con-
tinua o Prefeito a esbanjar os denheiros, me-

municipais, levando a' conta de acção de obras publicas
 com tais esboçamentos, quando nenhumes obras tem
 sido executadas pelo titular que, em má hora, foi
 collocado na supremacia administração do muni-
 cipio; Considerando, ainda, que o Prefeito Municipal,
 no exercicio de seu cargo, tem implantado o
 desorden e a confusão, desobedecendo deliberações
 votadas por esta Câmara, proferidas em nome do
 municipio, como seu representante, accão em
 juizo e requerendo na justiça local, outros
 actos, com a incompetencia que lhe é reconhe-
 cida em materia de direito e que só pode levar
 ao ridiculo sua pretensa mania de juriscou-
 sulto e causar prejuizos certos ao municipio; Con-
 siderando que, Competendo ao Prefeito, de conformidade
 de Com o numero onze do artigo treze e treze da Lei
 Organica dos Municipios, publicar mensal-
 mente o balancete do Recurso e Despesa municipal
 e que tais balancetes não tem sido apresentados de
 modo que não só esta Câmara como todos os mu-
 nicipios desconhecem o estado financeiro da Pu-
 fectura; Considerando, finalmente, que não ob-
 stante o reconhecido estado de abandono e de des-
 prezo em que vive o alludido Prefeito por parte
 de seus antigos correligionarios e pela maioria
 da população, ainda se conserva no cargo, do
 qual por um impulso de decoro e de pundor,
 muito usual nos honras de caracter, já de-
 via ter se exonerado, mas que não o faz pelo
 apego arraigado que demonstra ter pelo subje-
 to que lhe do' o cargo de Prefeito; a Câmara
 Municipal de Cabo Frio, por seus legitimos
 representantes, reunidos em sessão ordinaria,
 cou signou no acta de trabalhos de hoje um
 voto de inteira desconfiança a que faz jus
 pelos motivos expostos acima, o cidadão
 Thomaz Anastasio Novellius, Prefeito Muni-
 cipal. S. S. da Câmara Municipal de Cabo Frio,
 em 12 de Março de 1926. De ordens Agencio

Mario Salles. Submettida a discussão e a votos foi
sem ella unanimemente approvada. Passando-se
a Ordem do dia disse o Sr. Presidente que em obe-
diencia ao disposto nos artigos trezto do Regulamento
Interno, in-se procedeu a eleição das Comissões
permanentes constantes do mesmo Regulamento
e citado artigo, couvidando os Srs. vereadores a
manuarem-se de seus cedulos para votarem em es-
crutinio secreto. Recolhidos as cedulos verificou-se
o seguinte resultado: Commissão de Legislação,
Justiça, Poderes e Redacção, obtiveram votos Mario
Salles, Theodoro Aguiar e Tracy da Costa Machado
seis votos cada um e outros menos votados. Para
Commissão de Orçamentos, Fazenda e Afincamentos,
obtiveram votos Antonio Duarte Guimarães, Jo-
se Antonio Loureiro e Mario Salles, seis votos
cada um e tres cedulos em branco e um cedula
em branco. Para Commissão de Industria, Viçãos
e Obras Publicas, obtiveram votos Alfredo Pereira de
Lima, sete votos, Mario Salles e José Antonio Lou-
reiro, seis votos cada um. Para Commissão de
Higiene, Assistencia Publica e Instrucção obtive-
ram votos Mario Salles, Theodoro Aguiar e Anto-
nio Duarte Guimarães, seis votos cada um e uma
cedula em branco. Para Commissão de Posturas, Re-
senciamentos e Estatutivos, obtiveram votos Mario
Salles, Antonio Duarte Guimarães e Christides Benei-
ra dos Santos, seis votos cada um e uma cedula em
branco. Diante do resultado acima verificado o Sr. Pre-
sidente, ^{proclamou} ~~proclamou~~ eleitos para as Comissões perma-
nentes os Srs. vereadores já descritos no ordem
da apuração. Terminando as votações e apuração de
eleições para as Comissões, o Sr. Presidente de-
clarou que não havendo mais nada a tratar se
suspendio a reunião presente e marcou outra pa-
ra o dia quinze do corrente, couvidando ainda os
Srs. vereadores a se conservarem no recinto para
a elaboração da presente acta. Terminado isto,
foi lido e submettido a discussão e nenhum

nenhum dos Srs. vereadores tendo pedido a palavra foi
ella submettida a votos, sendo approvado por todos os
presentes. Eu, Deodoro Azevedo, Secretari, subreun e
assigno

Francisco Ribeiro Massa.
Deodoro Azevedo.
Macy da Costa Machado
Antonio Duarte Guimarães.
Arestides Ferreira dos Santos
Jose Antonio Sampaio
Macy da Costa

Acta da 3.ª reunião or-
dinaria realizada em
15 de Março de 1926.

Presidencia — Francisco Ribeiro Massa
Secretario — Deodoro Azevedo

Aos quinze
dias do mes de Março de mil novecentos e vinte e
seis, nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de
Janeiro, no Paço Municipal, as duas horas, o Sr.
Presidente mandou que o Secretario procedesse a cha-
mada regimental, convocando a ella os Srs. vere-
dores Francisco Ribeiro Massa, Presidente Deodo-
ro Azevedo, Secretario, e Antonio Duarte Guimarães
e Macy da Costa Machado. Verificados não houve
numero legal, declarou o Sr. Presidente que de ac-
cordo com o que prescreve o Regimento Interno em
seu artigo 41.º a mandou proceder a leitura do ex-
pediente, lendo o Sr. Secretario o seguinte: Te-
legramma do Exmo. Sr. Dr. Filiciano Lodi, Presi-
dente do Estado agradecendo a moção de soli-
diedade votada neste Camara, luteivada.
Terminado o expediente, mandou o Sr. Presida-